PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 198/2025/PMI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2025/PMI

O **MUNICÍPIO DE IBICARÉ** (SC), com sede administrativa na Rua Dom Pedro II, n. 133 – Centro, inscrito no CNPJ sob n. 82.939.448/0001-30, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. ROBERTO SERGIO BESEN, torna público para conhecimento dos interessados a contratação direta, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, para a contratação da empresa **53.651.145 VALCIR SURDI,** inscrita no CNPJ sob o nº 53.651.145/0001-19.

O processo digital pode ser visualizado na íntegra pelo endereço:
https://ibicare.eciga.consorciociga.gov.br/#/processo/f0b08c46-ba15-4d7d-9d95-c54ef056ee25

1. DO OBJETO

Contratação de serviço de sonorização para o evento Jantar da Agricultura, Comércio e Transporte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas abaixo.

2. FUNDAMENTO LEGAL

O objeto deste Aviso de Dispensa de Licitação, tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, combinada com o art. 67, §2º do Decreto Municipal nº 024/2023.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do contratado fundamenta-se em análise criteriosa dos elementos constantes nos autos, especialmente no Formulário de Pesquisa de Preços, onde verificou-se que o valor apresentado pela empresa Valcir Surdi – CNPJ nº 53.651.145/0001-19 está compatível com os preços praticados no mercado para serviços de mesma natureza e complexidade. A empresa demonstrou capacidade técnica para a execução do serviço, possuindo experiência comprovada na realização de eventos similares e dispondo dos equipamentos e estrutura necessários para atender às especificações solicitadas. Dessa forma, conclui-se que a proposta apresentada é vantajosa e adequada às necessidades do Município.

4. DOS DADOS DO CONTRATADO

Contratada: 53.651.145 VALCIR SURDI, inscrita no CNPJ sob o nº 53.651.145/0001-19, com endereço à Rua Dom Pedro II, nº 540, Bairro: Centro, no Município de Ibicaré – SC.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço total estimado é de **R$650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme especificado na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	PREÇO TOTAL DE REFERÊNCIA
01	Serviço de sonorização em evento com 6 caixas ativas com tripé, mesa de som digital	1	UN	R$ 650,00	R$ 650,00

	16 canais, microfones sem fio, microfone para púlpito, monitores de palco, notebook e instalação completa dos equipamentos. Com técnico de som presente em todo o evento a realizar-se.				
TOTAL					**R$ 650,00**

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

	Código	Especificação
Referência	145	33900000 – Aplicações Diretas
Órgão/Unidade	0701	Secretaria de Fomento Agropecuário, Indústria, Comércio e Meio-Ambiente/Divisão de Fomento Agropecuário
Funcional	0020	Agricultura
Ação	0078	Manutenção dos Serviços Agropecuários
Elemento	33903923	Festividades e Homenagens
Programa	0027	Promoção e Extensão Rural

7. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria deste Município, na conta do CONTRATADO, em até 30 (dias) dias após a emissão de nota fiscal e entrega do produto/execução dos serviços.

8. DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal.

Ibicaré, 22 de outubro de 2025

MUNICÍPIO DE IBICARÉ
ROBERTO SERGIO BESEN
PREFEITO

O presente Edital foi conferido e vistado pelo Consultor Jurídico do Município.

EDSON LUIZ MOOSHAMMER
Consultor Jurídico